

Lei nº 0242/52

**CRIA O BOLETIM INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ABRE CREDITO
ESPECIAL.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o "Boletim Informativo" da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinado à divulgação dos Atos da Administração Municipal.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto um crédito especial de cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 10 de julho de 1952.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - nº 28 de 13/07/1952